

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



INDICAÇÃO – 263/2025
Linhares ES, 29 de setembro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: Requer que sejam tomadas as providências para a limpeza e capina na área adjacente à passarela, próxima ao supermercado Sempre Tem.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Considerando o crescente número de reclamações por parte dos munícipes, apresento a necessidade urgente para que seja feita a realização de serviços de limpeza e capina na área ao lado da passarela, localizada nas proximidades do supermercado Sempre Tem. O acúmulo de lixo e o mato alto têm causado transtornos e preocupações quanto à segurança e à saúde pública na região.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução dos referidos serviços, visando o bem-estar e a qualidade de vida da população.

Reafirmo meu compromisso com os interesses da comunidade e coloco-me à disposição para auxiliar no que for preciso.

ADRIEL PAJÉ
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://linhares.mg.papeiro.com.br> com o identificador 3200300036003900360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://www.camaralinhares.es.gov.br/cnbl/01.975.390/001.51>
com o identificador 3200300036003900360036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.